

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 040/2026
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE
EM SAÚDE - GAUTS – SAMU- DAUE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na **Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Transporte em Saúde – GAUTS - SAMU** conforme critérios estabelecidos na **Portaria SMSA/SUS-BH nº 250/2024** e cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES		De 04/02/2026 até as 23:59h do dia 10/02/2026	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Médico	Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Transporte em Saúde – GAUTS – SAMU	40h de segunda a sexta-feira (flexíveis)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.3. Ter concluído o período de estágio probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário no link

<https://forms.gle/HXa6H5t9KVudTF4y8>, informando obrigatoriamente o número do Edital 040/2026, o cargo (Médico), carga horária (40h) e a unidade (SAMU-BH), além de outros dados que serão exigidos.

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 09/02/2026, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em um único arquivo em formato “.pdf”**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5º, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
 - 4.3.3. Currículo atualizado;
 - 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de

curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

- 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;.
- 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.
- 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
- 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
 - 4.5.2. 01 Representante da DAUE/SMSA
 - 4.5.3. 02 Representantes do SAMU/GAUTS/SMSA

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte

Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço do local bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **03 (três) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail

selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.

- 7.5. O candidato que se inscrever, desde logo, manifesta pela livre informação e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.6. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo>, e via e-mail institucional.
- 7.7. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 325739-6

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Atuar como Referência Técnica Médico do SAMU, respondendo técnica e eticamente perante o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG), assegurando o cumprimento das resoluções do CFM/CRM, do Código de Ética Médica e das normativas institucionais vigentes.

- Realizar a gestão de escalas, jornada e recursos humanos médicos, incluindo:
 - Elaboração e gestão da escala de trabalho;
 - Garantia da cobertura integral da escala de plantão médico, evitando baixa de unidades ou desfalque na regulação médica;
 - Planejamento de férias regulamentares e férias-prêmio;
 - Conferência de plantões extras e de pagamentos sinalizados como incorretos;
 - Atualização de dados cadastrais dos profissionais médicos.
- Executar a gestão de pessoas, atuando na intermediação de conflitos internos, realização de entrevistas, contratação, processos de transferências internas e externas, desligamentos e acompanhamento sociofuncional.
- Coordenar a assistência e a regulação médica, assegurando o cumprimento dos protocolos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e da regulação médica, conforme a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA-BH, Portaria no 2.048/MS/2002 e demais normativas do Ministério da Saúde e da SMSA.
- Supervisionar técnica e operacionalmente as atividades da regulação médica, incluindo médicos reguladores e Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM), bem como as equipes intervencionistas de suporte avançado, garantindo fluxos adequados, tempo-resposta compatível e segurança assistencial.
- Garantir a correta elaboração, guarda, sigilo e disponibilidade dos prontuários médicos, físicos e eletrônicos, em conformidade com a legislação vigente, normas arquivísticas, princípios da confidencialidade médica e diretrizes institucionais, respondendo tecnicamente por eventuais inconformidades.
- Atuar no desenvolvimento, revisão, atualização e implementação de diretrizes e protocolos clínicos, bem como na elaboração de fluxos e rotinas assistenciais, em conformidade com as diretrizes da SMSA, com vistas à garantia da qualidade assistencial e da Segurança do Paciente.

- Atuar na Educação Permanente e em programas de Desenvolvimento Profissional, incluindo a realização de avaliações de desempenho.
- Elaborar relatórios estatísticos para a gestão interna e para a SMSA, bem como monitorar indicadores de qualidade assistencial.
- Participar de reuniões internas e externas, conforme demanda institucional e da gerência.
- Colaborar na apuração e resposta a demandas de Ouvidoria, SUCOR, MPMG, BH Resolve, etc.
- Assegurar a implantação, coordenação e funcionamento regular da Comissão de Ética Médica, incluindo interface com a gestão, acompanhamento de demandas éticas e acionamento formal nos casos de suspeita de infração ao Código de Ética Médica.
- Assegurar a implantação, coordenação e funcionamento regular da Comissão de Revisão de Óbitos do SAMU, garantindo a análise sistemática dos óbitos relacionados ao atendimento pré-hospitalar, a produção de relatórios técnicos e o acompanhamento das ações de melhoria decorrentes.
- Apoiar a coordenação e atuação em grandes eventos (Carnaval, Parada LGBT, Virada Cultural, Posto Médico Avançado, Simulados, entre outros).
- Supervisionar os processos de trabalho in loco, em diferentes horários, atuando de forma integrada e em regime de rodízio com o grupo de gestores.
- Participar ativamente dos projetos de melhoria, incluindo a elaboração, execução e acompanhamento do plano de ação do SAMU.
- Monitorar e participar da implementação das metas estabelecidas no plano de ação das equipes sob sua responsabilidade.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de Atuação como Médico do SAMU Mínimo 5 anos	02 pontos para cada ano acima de 5 anos Máximo 10 pontos
Curso de capacitação ACLS ou TECA realizado nos últimos 4 anos	02 pontos para cada 01 ano de experiência Máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano de experiência Máximo de 10 pontos
Ter residência ou especialização em instituição credenciada pelo MEC nas especialidades Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina de Emergência, Clínica Médica, Ortopedia ou Terapia Intensiva.	05 pontos para cada Máximo de 10 pontos
Mestrado ou Doutorado Mestrado na área de Urgência e Emergência em instituição credenciada pelo MEC	05 pontos para cada Máximo de 10 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Médico

Local: Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Transporte em Saúde – GAUTS
- SAMU

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: de segunda-feira a sexta-feira, horário flexível conforme necessidade do serviço

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 04/02/2026 até as 23h59 do dia 10/02/2026

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 13/02/2026

Horário: 10h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).